

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
CMADS**

REQUERIMENTO N° , DE DE SETEMBRO DE 2013

(Do Sr. SARNEY FILHO e outros)

Requer a realização de Seminário envolvendo órgãos oficiais de controle de recursos públicos como Controladoria Geral da União-CGU e Tribunal de Contas da União-TCU e entidades civis para o estabelecimento de mecanismos específicos de acompanhamento na aplicação dos recursos dos royalties para a educação e saúde.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário, envolvendo órgãos oficiais de controle de recursos públicos como Controladoria Geral da União-CGU e o Tribunal de Contas da União-TCU além de entidades civis para o estabelecimento de mecanismos específicos de acompanhamento e monitoramento na aplicação dos recursos dos royalties para a educação e saúde, gerados por força da Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Presidente do Tribunal de Contas da União – Ministro Augusto Nardes;
- Ministro Chefe da Controladoria Geral da União – Ministro Jorge Hage Sobrinho;
- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Dr. Marcus Vinicius Furtado;
- Presidente da Associação Brasileira de Imprensa – Sr. Maurício Azêdo;
- Procurador-Geral da República – Dr. Rodrigo Janot
- Representante da entidade Transparência Brasil, e

- Representante da entidade Contas Abertas;

JUSTIFICATIVA

No início da semana, a Presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que destina para as áreas de educação e saúde parcela dos recursos dos royalties. A Lei foi sancionada na íntegra, como aprovada pelo Congresso Nacional.

Esta Casa teve uma atuação importante e arrojada ao alterar a proposta original do Governo, para obrigar a União, Estados, Distrito federal e Municípios a destinar 75% (setenta e cinco por cento) desses recursos para ser aplicado na área de educação e 25% (vinte e cinco por cento) na área de saúde. A proposta inicial destinava 100% (cem por cento) dessa parcela para aplicação exclusiva na educação.

Outra luta importante, foi no sentido de direcionar mais recursos para essas áreas. Pela proposta aprovada no Congresso serão também direcionados 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, além das receitas da União, decorrentes de acordos de individualização da produção de petróleo.

Superada as dificuldades, espera-se que tais recursos possam efetivamente melhorar o desempenho nessas áreas, contudo, a tarefa do Legislativo não se esgota aqui, por isso, conclamo os nobres deputados desta Comissão, a debruçarem-se numa outra missão, não menos importante do que foi a conquista na aprovação dessa Lei.

Nossa preocupação agora consiste no fato de que pela sistemática anterior de distribuição dos royalties, alguns Estados e Municípios produtores/confrontantes não direcionaram esses recursos em benefícios para a população. Em inúmeros casos não fizeram a aplicação correta desses recursos, como amplamente divulgado pela mídia.

Assim sendo, na busca de um desenvolvimento sustentável que garanta a geração de riquezas e a conservação ambiental dos recursos oriundos dos royalties do petróleo e gás natural, aliado a melhoria dos índices de desenvolvimento humano, compreendido nas suas três dimensões básicas: renda, saúde e educação de toda a população dos Estados e Municípios beneficiados com essa Lei, é que sugerimos a realização de um amplo Seminário com a participação de entidades públicas e civis de controle de

gastos públicos para que possamos construir e/ou aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e monitoramento na aplicação desses recursos, visando, sobretudo, o êxito absoluto desse esforço e a transparência de sua execução.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem a realização desse evento.

Sala das Comissões, de setembro de 2013.

Dep. SARNEY FILHO

PV-MA

Dep. PENNA

PV/SP

Dep. ANTÔNIO ROBERTO

PV/MG

Dep. EURICO JÚNIOR

PV/RJ

Dep. FÁBIO RAMALHO

PV/MG

Dep. HENRIQUE AFONSO

PV/AC

Dep. PAULO VAGNER

PV/RN

Dep. ROBERTO DE LUCENA

PV/SP

Dep. ROSANE FERREIRA

PV/PR